



PROCESSO: ARP 017/2023

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PARECER

PARECER JURÍDICO

EMENTA - PROCESSO ARP 017-2023 - OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM PERECIVEIS QUE FAZEM PARTE DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU, ATRAVES DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SEPLAD/DGL.

RELATÓRIO EM APERTADA SÍNTESE.

Versam os presentes autos a respeito da solicitação encaminhada a esta Procuradoria pela Chefe de Departamento e Licitação da Prefeitura, que solicita parecer sobre a possibilidade de adesão à ata de Registro acima descrita.

Verifica-se de antemão que foram seguidos os ritos que a legislação pertinente determina, bem como verifica-se que os documentos necessários à instrução da certame foram devidamente apresentados ao processo: Solicitação para finalização do processo de Adesão, Termo de Referência, Declaração de vantajosidade e Justificativa, Pedido e Autorização para adesão ao Procedimento Licitatório, Parecer Contábil e financeiro, Cópia da referida ata de registro de preços, além de ofício autorizando a referida adesão E A CONCORDANCIA DO VENCEDOR DA ATA

É o que há de mais relevante para relatar.

Nesse passo, formado o cadastro de fornecedores e produtos, com a relação das empresas e especificação dos produtos a serem fornecidos, os órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços (SRP), poderão se valer das propostas apresentadas e constantes da Ata de Registro de Preços para celebração de futuros contratos.